



CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA

Avenida Liberdade, 928 - 01502-001 - SÃO PAULO - ☎ (11) 3340-0500.

E-mail: presidencia@cpp.org.br

NOTA PÚBLICA DO CPP EM DEFESA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PAULISTA E CONTRA A DIMINUIÇÃO DOS RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O Centro do Professorado Paulista – CPP, tendo em vista notícias veiculadas pela grande imprensa informando que o atual Governo do Estado de São Paulo pretende reduzir o percentual da receita proveniente dos impostos destinados à educação, vem a público manifestar seu veemente repúdio a tal iniciativa por entendê-la prejudicial aos direitos educacionais das crianças jovens e adultos, estudantes das escolas públicas, e dos profissionais responsáveis pelo bom funcionamento da rede estadual de ensino, das universidades e das instituições públicas de educação profissional. Portanto, prejudicial a São Paulo e ao Brasil.

O Artigo nº 255 da Constituição do Estado de São Paulo obriga: “O Estado aplicará anualmente, na manutenção e desenvolvimento do Ensino Público, no mínimo trinta por cento da receita resultante de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências.”

Com lucidez, os constituintes paulistas de 1989 decidiram destinar à educação um percentual de impostos maior do que o previsto na Constituição Federal. Assim agindo, estavam cientes, como nós sempre estivemos, das responsabilidades dos paulistas para com o desenvolvimento nacional, dos imperativos do nosso crescimento econômico, da defesa da sustentabilidade ambiental e, sobretudo, das nossas responsabilidades de assegurar os direitos sociais, especialmente o direito à educação de qualidade para todos.

Passados 34 anos, O Estado de São Paulo logrou consolidar sua liderança econômica, científica e cultural em benefício não só dos paulistas, mas de todos os brasileiros. Contudo, ainda são enormes os nossos desafios, especialmente os relativos à educação. A rede estadual de ensino padece de deficiências em sua infraestrutura, seus recursos materiais e tecnológicos têm se mostrado insuficientes, a qualidade do ensino se encontra estagnada, escolas estão inseguras, sobram alunos nas salas de aula enquanto há falta de professores e demais profissionais da educação, permanentemente oprimidos por baixas condições de trabalho e salário além de uma carreira que não promove sua valorização.

Diante desse quadro, não há que se cogitar em rebaixar as garantias constitucionais de financiamento da educação. Tampouco é admissível justificar a supressão de recursos do ensino público para suprir deficiências no atendimento à saúde. Ambos são serviços essenciais e é inaceitável colocá-los como concorrentes.

É preciso que todos compreendam que Educação não é gasto, é INVESTIMENTO.

Por tudo isso, o CPP conclama a todos a defenderem a educação de qualidade como direito fundamental do povo paulista e brasileiro a se manterem vigilantes e mobilizados da defesa de uma das nossas mais importantes conquistas: Os 30% CONSTITUCIONAIS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO.

São Paulo, março de 2023